



Referência: Processo nº 202300063002048

Interessado: Deputado Estadual Alessandro Moreira

Assunto: Solicitação de Federalização da Rodovia GO-236.

DESPACHO Nº 6195/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Trata-se do Ofício SEI nº 1.694- S (SEI nº 50691895), do Deputado Virmondes Cruvinel, que encaminha o Requerimento (SEI nº 50691974), do Deputado Alessandro Moreira, solicitando a aprovação da federalização da Rodovia GO-236, trecho saindo da BR-020, transpondo pelos municípios de Buritinópolis e Mambaí, até a divisa com o Estado da Bahia.

Isto posto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Planejamento para conhecimento e providências pertinentes.

GOIANIA, 16 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY CORDEIRO FERREIRA**, **Administrativo**, em 16/08/2023, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50746735** e o código CRC **0B1B4458**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:
Processo nº 202300063002048



SEI 50746735

Referência: Processo nº 202300063002048

Interessado: Deputado Estadual Alessandro Moreira

Assunto: Despacho

DESPACHO Nº 1902/2023/GOINFRA/DPL-06311

Trata-se do Ofício SEI nº 1.694- S (SEI nº 50691895), do Deputado Virmondes Cruvinel, que encaminha o Requerimento (SEI nº 50691974), do Deputado Alessandro Moreira, solicitando a aprovação da federalização da Rodovia GO-236, trecho saindo da BR-020, transpondo pelos municípios de Buritinópolis e Mambáí, até a divisa com o Estado da Bahia.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Rede Física PL-GEREF para conhecimento, análise e manifestação.

Atenciosamente,

Engº RIUMAR DOS SANTOS

GOIANIA, 16 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 16/08/2023, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50762196** e o código CRC **2A245549**.



Referência:
Processo nº 202300063002048



SEI 50762196



Referência: Processo nº 202300063002048

Interessado: Deputado Estadual Alessandro Moreira

Assunto: Solicitação de Federalização da Rodovia GO-236.

DESPACHO Nº 197/2023/GOINFRA/PL-GEREF-20202

Sr. Diretor,

Em atenção do Despacho 1902/2023/GOINFRA/DPL-06311 (50762196), o qual encaminha o Ofício SEI nº 1.694- S (SEI nº 50691895), do Deputado Virmondes Cruvinel, que encaminha o Requerimento (SEI nº 50691974), do Deputado Alessandro Moreira, solicitando a aprovação da federalização da Rodovia GO-236, trecho saindo da BR-020, transpondo pelos municípios de Buritinópolis e Mambaí, até a divisa com o Estado da Bahia.

A Gerência da Rede Física - PL-GEREF, vem por meio deste informar que o trecho da Rodovia Estadual GO-236 trecho saindo da BR-020, transpondo pelos municípios de Buritinópolis e Mambaí, até a divisa com o Estado da Bahia, consta como objeto de Federalização em processo corrente nesta Agência, postulado pelo DNIT, via Ofício, 23864/2021/DF/SRE - GO, SEI-202100036009209.

Desta forma, solicitamos encaminhamento ao solicitante e encerramos os autos nesta gerência.

Atenciosamente.

GOIANIA, 16 de agosto de 2023.

CHRYSIANO ALVES DE SOUZA
Líder de Área ou Projeto - LAP

SÉRGIO LEÃO
Gerente



Area ou Projeto, em 16/08/2023, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LEAO, Gerente**, em 16/08/2023, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50774576** e o código CRC **CE32A649**.

GERÊNCIA DA REDE FÍSICA
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20, (BR-153, KM 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4000.



Referência:

Processo nº 202300063002048



SEI 50774576



Referência: Processo nº 202300063002048

Interessado: Deputado Estadual Alessandro Moreira

Assunto: Despacho

DESPACHO Nº 1923/2023/GOINFRA/DPL-06311

Em resposta ao Despacho 50746735 solicitando a aprovação da federalização da Rodovia GO-236, trecho saindo da BR-020, transpondo pelos municípios de Buritinópolis e Mambaí, até a divisa com o Estado da Bahia.

Segue análise feita pela Gerência de Rede Física PL-GEREF no Despacho 50774576 informando que o trecho da Rodovia Estadual GO-236 trecho saindo da BR-020, transpondo pelos municípios de Buritinópolis e Mambaí, até a divisa com o Estado da Bahia, consta como objeto de Federalização em processo corrente nesta Agência, postulado pelo DNIT, via Ofício, 23864/2021/DF/SRE - GO, SEI-202100036009209.

Atenciosamente,

Engº RIUMAR DOS SANTOS

GOIANIA, 16 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 16/08/2023, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50780685 e o código CRC 635B631A.



Referência:
Processo nº 202300063002048



SEI 50780685



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Referência: Processo nº 202100036009209

Interessado: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Assunto: Federalização das rodovias estaduais GO-236 e GO-108, com extensão de 63,80 quilômetros.

DESPACHO Nº 250/2023/GOINFRA/PL-GEPLA-06115

1. Em resposta ao Ofício n.º **101531/2023/DF/SRE-GO** - apensado ao processo, em que se reitera o **Ofício n.º 23864/2021/DF/SRE-GO**, informamos inicialmente que as providências demandadas pelo ofício inaugural, estão formalizadas neste Processo SEI n.º 202100036009209, cumprindo-se destacar a situação do processo com histórico as providências e procedimentos já realizados:

2. Despacho n.º 328/2021-PL-GEPLA (000022966685), recepcionando as justificativas apresentadas notadamente no “Caderno de Empreendimento BR-030/GO/BA” anuindo sobre a viabilidade do pleito, apresentando para tanto, caso o Governo do Estado de Goiás, entendendo favorável à transferência de dominialidade e jurisdição dos segmentos, sendo sugeridas as seguintes providências:

i) Instituir por meio de Portaria, Comissão de engenheiros da GOINFRA e do DNIT, para elaboração de Inventário dos trechos rodoviários – Levantamento de Bens Acessórios, consoante modelo realizado por ocasião da reincorporação de rodovias federais repassadas aos estados por força da Medida Provisória, MP-92.

ii) Como as rodovias estaduais, objeto desta proposta de federalização, integram diversos núcleos populacionais dos municípios, cortados pelas mesmas, deve-se verificar se a diretriz da rodovia federal contemplará os acessos a essas populações a partir das áreas urbanizadas, para que não sofram solução de continuidade na mobilidade por meio das rodovias.

iii) Após elaboração do supracitado Inventário, ou não nesta ordem, deve-se ouvir a Procuradoria Geral do Estado, por tratar-se de transferência de domínio de áreas e obras públicas estaduais.

iv) Verifica-se, também, a necessidade de Lei específica da Assembleia Legislativa para a realização do feito.

v) Seguindo-se, as assinaturas de documentos específicos por parte do Governo do Estado, como listados e acostados ao processo (Declaração, Termo de Transferência, entre outros).

vi) Ao Final, a GOINFRA, retirará do Sistema Rodoviário Estadual (S.R.E), os trechos rodoviários da malha estadual, e o DNIT, por seu turno, irá incluir a rodovia no Sistema Nacional de Viação (S.N.V).

3. Por meio do Ofício n.º 4754/2021 – GOINFRA-PR (000023767566), encaminha ao Excelentíssimo Senhor Ronaldo Ramos Caiado Governador do Estado de Goiás, os autos para apreciação, sendo autorizado de forma expressa pelo Sr. Governador (000024763223) .

4. Por meio do Ofício nº 6521/2021 – GOINFRA- Chefia de Gabinete (000025606523), a Superintendência Regional de Goiás do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, o AUTORIZO do Senhor Governador do Estado de Goiás (000024763223), Despacho nº 531/2021 - Gerência de Planejamento GOINFRA, notadamente ao item 1 (000025111533), com a indicação dos Engenheiros desta Superintendência, com a indicação de que o DNIT indique servidor seu para também compor a Comissão de Levantamento de Benfeitorias e Bens Acessórios das Rodovias Estaduais GO-236 e GO-108, em Portaria a ser emitida posteriormente.

5. Por seu turno, por meio do OFÍCIO Nº 14227/2022/DF/SRE – GO (000027362268), a Superintendência indica o servidor Joberth David Borba Neves, matrícula SIAPE nº 20636202, para compor a Comissão de Levantamento de Benfeitorias e Bens Acessórios das Rodovias Estaduais GO-236 e GO-108, conforme solicitado pelo governo estadual.

6. Publicada PORTARIA Nº 103, de 23 de março de 2022, criando a Comissão de Levantamento de Benfeitorias e Bens Acessórios das Rodovias Estaduais GO-236 e GO-108, a serem transferidos ao Governo Federal – Federalizados, composta por Engenheiros da GOINFRA e DNIT, composta por: João Gonçalves Júnior - responsável pelos trechos rodoviários de manutenção/conservação na Região objeto deste processo – DMA, Sérgio Leão - representante da Rede Física e Joberth David Borba Neves, matrícula SIAPE nº 20636202 - representante do DNIT.

7. A equipe da GOINFRA, entrou em contato com o representante do DNIT, para programar as ações, que não tiveram seguimento.

Diante do exposto, e com o advento de novo Ofício reiterando o de n.º 23864/2021/DF/SRE-GO, persistindo o mesmo entendimento quanto ao objeto, avista-se necessário, a retomada do rito como destacado no Despacho n.º 328/2021-PL-GEPLA, supracitado.

Atenciosamente,

GOIANIA, 20 de julho de 2023.

VICTOR EMMANUEL DOS REIS
[Cargo/função do usuário]



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMMANUEL DOS REIS, Gerente**, em 20/07/2023, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 49924224 e o código CRC 4B4A3BB6.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO
CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4336.



Referência: Processo nº 202100036009209



SEI 49924224



OFÍCIO Nº 4793/2023/GOINFRA

Goiânia, 17 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Virmondes Cruvinel
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela, Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
74884-090 Goiânia/GO

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Alessandro Moreira
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela, Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
74884-090 Goiânia/GO

Assunto: Solicitação de Federalização da Rodovia GO-236.

Senhores Deputados,

1 Trata-se do Ofício SEI nº 1.694- S (SEI nº 50691895), do Deputado Virmondes Cruvinel, que encaminha o Requerimento (SEI nº 50691974), do Deputado Alessandro Moreira, solicitando aprovação da federalização da Rodovia GO-236, trecho saindo da BR-020, transpondo pelos municípios de Buritinópolis e Mambaí, até a divisa com o Estado da Bahia.

2 Diante disso, a Diretoria de Planejamento desta Agência por meio do Despacho nº 1.923/2023/GOINFRA/DPL (SEI nº 50780685), informa que o referido trecho figura como objeto de Federalização em processo corrente nesta Agência, postulado pelo DNIT, via Ofício, 23.864/2021/DF/SRE - GO, (SEI Nº 000022272806), sendo que as providências demandadas pelo ofício inaugural, estão formalizadas no processo (SEI-202100036009209), cumprindo-se destacar ainda, que a situação do andamento do processo com histórico, providências e procedimentos já realizados, constam relatadas no Despacho 250/2023/GOINFRA/PL-GEPLA (SEI nº 50793441), anexo.

3 Isto posto, retornem-se os autos a essa Casa Legislativa para conhecimento.

Respeitosamente,

ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA
Gerente da Secretaria-Geral
Portaria nº 82/2023 - GOINFRA (SEI nº 47099813)



Documento assinado eletronicamente por **ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA, Gerente**, em 17/08/2023, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50793793** e o código CRC **5ED8F160**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência: Processo nº 202300063002048



SEI 50793793